CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 010/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para execução de serviço de pintura das faixas de pedestres e redutores de velocidades (lombadas).

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para determinar ao setor competente que realize o serviço de pintura de todas as faixas de pedestres e redutores de velocidades (lombadas) da cidade.

Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa das faixas e das lombadas, em sua grande maioria, está muito apagada, dificultando a visualização por parte dos motoristas e aumentando as chances de acidentes.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de fevereiro de 2023.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 43/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 14:00
Legislativo